ANNO DE 1833 SEXTA FEIRA 8 DE FEVEREIRO NUMERO 32.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado de porta larga onde se recebem correspondencias, anuncios; estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados

Sexta feira— S *Prisca* — aud do Ouv da Com de m. e do O do Civ e Ch de t p. as 3 h 18 minutos da t
Sabbado—S *Policarpo*—Rellação de m e aud do Vig Geral de t. ... ar as 9 horas e 18 m. da m

Tudo agora depende de nós mesmos, de nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por Jose Victorino de Abreu.

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco no Rio Formozo 14 de Dezembro de 1832.

ARTIGO DA ORDEM DO DIA.

CHEGOU ao conhecimento de S. Exc., que o Santo da guarnição do dia de hontem foi visto estando escrito em um pedaço de papel abandonado sobre uma meza, o que é inteiramente opòsto as Leis Militares, que a tal respeito tanto restringe, e o mesmo Exm. Senhór estranhando sobre maneira este procedimento do Senhor Official Superior do dia de hontem, manda declarar, que fará responder immediatamente a Conselho de Guerra aquelle Senhor Official, ou outro qualquer Militar, que se axando munido do Santo para rondar não puzer todas as precauções, necessarias a fim de não acontecer, o que acima dito fica, determinando sob maior responsabelidade, que por principio algum, se dè o Santo por escrito, e sim bocalmente, para desta forma se evitar o abuzo de ser sabido o Santo da Guarnição de qualquer dia (Assignado) Joze da Silva Guimarães Junior, Ajudante de Ordens.

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco no Engenho Saué 17 de Dezembro de 1832.

ARTIGO DA ORDEM DO DIA.

SUA Exc. o Senhor Commandante das Armas, estranha sobre maneira o procedimento irregular ... o Senhor Alferes Francisco Alves ..., durante a sua estada na Fortaleza de Tamandaré, e advertindo o por esta unica vez, espera que este Senhor Official corrigindo-se de suas consideraveis faltas não o constitua na rigoroza necessidade de lhe impor as panas prescriptas no Regulamento. (Assignado) Christovão de Barros Wanderley, Alferes as Ordens.

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco no Engenho Limeiras 19 de Dezembro de 1832.

ARTIGO DA ORDEM DO DIA.

OUTRO sim recommenda S. Exc. a necessaria actividade no alarme, pois lhe cõstou, que hoje a hora marcada alguns Corpos inda não se achavão em forma, esperando de ora em diante que ja mais lhe seja necessario fazer taes advertencias. S. Exc. ordena aos Senhores Officiaes de dia não consintão exista no Acampamento depois das 6 e ½ horas da tarde fogos, salvo sendo em cazas onde a luz se não divulgue ao longe. (Assignado) Christovão de Barros Wanderley Alferes as Ordens.

CAMARA MUNICIPAL.

Sessão Extraordinaria de 5 de Dezembro de 1832.

PRESIDENCIA DO SNR. ESTEVES.

COMPARECERAÕ os Senhores Vereadores Paula, Monteiro, Bastos, Ludgéro, faltando com cauza os Senhores Pires, Albuquerque, e Miranda.

O Secretario fez a leitura do expediente: hum officio do Exm. Senhor Presidente exigindo da Camara huma relação dos Conselheiros de Provincia, que fiserão opção de Conselheiros do Governo; e quaes se achão auzentes, e impedidos: a Camara resolveo que se satisfizesse.

Outro do Juiz de Paz Supplente desta Freguezia João Arcenio Barboza participando, que tendo cessado o seo impedimento, por cuja cauza estava prompto a exercer as funcções do dito Cargo: a Camara resolveo que se officiasse dizendo-lhe que tem expedido as ordens necessarias ao Juiz de Paz Supplente Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto, para faser entrega dos Livros, e papeis consernentes ao dito Juizo.

Outro do Exm. Senhor Presidente participando que expedio ordem para serem passados vinte prezos de Justiça para borbo da Escuma União, em quanto se conserta a Cadeia, e que a Camara nessa inteligencia providenciasse sobre o sustento dos mesmos: a Camara resolveo que se officiasse ao Commandante da dita Escuma para assistir aos ditos prezos com huma ração diaria chamada do purão como se costuma dar a maruja.

Outro de João de Freitas Barboza, Fiscal dos Affogados participando que achando-se encarregado do concerto da ponte de Motocolombó, e que se fazia preciso ter á sua disposição algum dinheiro, para esse fim: a Camara resolveo, que o dito Fiscal apresentasse a folha dos trabalhadores no fim da Semana ao Procurador Praxedes da Fonceca Coitinho para ser paga.

Outro do mesmo participando que a ponte de Motocolombó acha se intransitavel: a Camara ficou enteirada.

Outro do Juiz de Paz Supplente da Freguezia do Poço da Panella Francisco Duarte Coelho participando que para bem desempenhar o lugar que occupa se fazia preciso de uma copia autentica do Alvará de 10 de Outubro de 1754, e que lembrava a requisição, que fez de 7 taboletas para as cazas das portas dos Delegados, e a necessidade que ha de hum Fiscal com gratificação: a Camara resolveo quanto a primeira requisição, que elle podia vèr nas Collecções das Leis onde se acha, quanto a segunda que ja mandou fazer as taboletas, e quanto a terceira que a Lei só manda dar gratificação aos Fiscaes da Capital, por isso não está a Camara authorisada para o fazer, porem ella passa a officiar ao Conselho Geral sobre este objecto.

Outro do Fiscal Francisco de Barros fação apresentando a lista das pessoas multadas da Freguezia da Boa-vista desde 12 de Setembro té 13 de Outubro do corrente anno, que chega o seo total a quantia de trezentos e quarenta e quatro mil reis: a Camara ficou enteirada.

Outro de Jozé Joaquim da Fonceca Capibaribe acceitando a nomeação de Administractor da Comedoria dos prezos pobres: a Camara resolveo, que se officiasse a Praxedes da Fonceca Coitinho dizendo-lhe, que tem cessado o seu exercicio de Administrador em virtude da dimissão, que pedio, como consta do seu officio.

Despacharão se alguns requerimentos, e por ser dada a hora levantou o Senhor Presidente a Sessão e para constar mandarão fazer esta acta em que assignarão. Francisco Antonio de Carvalho Secretario Interino o escrevi. Esteves Pro Presidente, Ludgéro, Bastos, Monteiro, Paula.

EDITAL.

João Arcenio Barboza, Juiz de Paz do Bairro de Santo Antonio do Recife.

FAz vèr aos seus Comparochianos a precisão que ha de se apresentarem para as rôdas noturnas, pois que do seo cuidado e vigilancia he que pende a tranquilidade e segurança deste Bairro.

O Juiz de Paz conhecendo já a muito o briozo caracter do seos Comparochianos espera delles a continuação de seus serviços para tão justo como preciso fim.

Bairro de Santo Antonio do Recife 5 de Fevereiro de 1839.

João Arcenio Barboza.

Correspondencia.

SNr. *Redactor* — Do seo Diario N. 27 colhi, que o meo Contemporaneo o Sr. Felis Peixòto de Brito muito se offendeo pelo que eu pronunciei na Sociedade Federal contra o seo parecer. Sinto que meo amigo se persuada, que fui d'encontro as suas ideas por simples espirito d'opozição, ou de partido, em cujo caso somente me poderia valer as *evasivas*; mas se a minha conducta preterita me não grangea melhor conceito para com o Sr. Felis Peixòto, espero, que estudando-me mais para o futuro, me faça justiça.

Oppuz me (e oppor-me-hei sempre) a ambos os pareceres da Commissão; porque os julguei inconstitucionaes, e revoltantes;

Julguei, que não deviã passar na Sociedade de Feder. á vista dos seos Estatutos, e do interesse geral dos Brazileiros. Quando os meos argumentos forem radicalmente refutados, serei docil em prescrever o meo erro: Por agora me não satisfaz a diferença essencial entre Povo (†) e Nação, nem a lei natural, e direitos imprescretiveis, de que talla o meo condiscipulo; porque o Direito Constitucional he quem os pode fazer armonicamente observar, em ordem á s'obter os fins immutaveis, á que se propõem as Sociedades humanas. Se nos desligarmos d'elle, como d'ancora que sustenta as nossas garantias mais sagradas, hiremos á pretexto de *inalienabilidades* atravessar o *mare magnum* das paixões, e interesses particulares.

Se huma Constituição (especies lembradas pelo nosso amigo em sua falla) *for extorquida pela força, ou se n'ella faltar a clausula reformatoria*, no primeiro caso he nulla, e como tal nenhum effeito produz; e no segundo cazo he monstruoza; porque a Nação callando na Constituição o mais interessante artigo, quiz de propozito (ignorancia não concedo) reservar hum perigozo fermento de descordia, para *sem violação da Lei fundamental* inquietar de seculo em seculo ao páe de familia honrado, ao artifice laborioze, e ao lavrador pacifico.

Mas quem dirá que existindo no Codigo das nossas liberdades amplissimo caminho para as reformas, elle deve ser gratuitamente trangrédido? Se alguem há, que sustente este absurdo, a razão consiste, em que tudo se pode controverter, logo que se recorra ao pôço inexgotavel das distincões, e subtilezas: o Cardial du Perron na prezença de Henrique 3.º fez um admiravel descurso contra os Atheos, e no dia seguinte sustentou vigorozamente o contrario. Tambem Erasmo fez o elogio da loucura.

Não sendo porem isto aplicavel ao nosso Condiscipulo, pois me não são extranhas suas boas qualidades, estou, que hum requintado amor da patria foi (como elle o confessa) quem o levou a emitir aquelle parecer, que felismente não propagou.

Se no seo Periodico, Sr. Redactor, couberem estas regrinhas, tenha a bondade d'as transcrever em obzequio a

Seo humilde servo.

Joze Bento da Cunha e Figuerêdo.

(†) Que não se toma em huma só accepção: tambem signifi-ca os habitantes de uma Cidade; a parte mais consideravel de huma Nação etc. etc.

AVIZO.

OS Snrs. Subscriptores do Diario, poderáõ saptisfazer as suas assignaturas do prezente mez de Fevereiro somente ao cobrador Antonio Pedro Ferreira. E os da Cidade d'Olinda ao mesmo João Severino do Bom Fim.

ANUNCIO.

AMANHÃ sahirá o n. 39 do Carapuceiro contendo reflexões sobre os nossos Juizes de Paz: vender-se-hão nos lugares do costume.

Avisos do Correio.

O Brigue *Espirito Santo Especulador* recebe a malla para Lisboa no dia 9 do corrente as 5 horas da tarde.

☞ O Correio Terrestre de Garanhuns sae no dia 9 do corrente ao meio dia.

Navios a Carga.

Para o Maranhão.

Segue com toda a brevidade o Brigue *Convenção*, Capitão Joze Jacinto de Abreu; quem no mesmo quizer carregar, ou hir de passagem dirija se a Gaudino Agostinho de Barros na Pracinha do Corpo Santo D. 67, ou ao Capitão.

Vendas.

UM pianno em muito bom uzo e de boas vozes á fallar com Joze de Lima Professor de Muzica.

☞ Uma escrava mossa, boa engomadeira, lavadeira, e cosinheira: na rua de Ortas D. 57 lado direito.

☞ 141 meios de solla a dinheiro, ou a prazo com boas firmas: na rua da Cruz N. 7, se dirá quem vende.

☞ Caixinhas de chá hisson de 12 £ cada uma, ditas de vellas de espermacete, barris de Potassa d'America, meias barricas de farinha: na casa de John Oldham & Companhia.

☞ Sementes de ortalice vindas de Lis-

boa na Galera Santa Rita: na bocca da rua da Cadeia N. 4.

☞ Uma balança com os seus pezos, conxa de cobre, bom braço, e uma feixadura de porta da rua de segredo ingleza: na loja de ferragem no lado da Matriz do Corpo Santo N. 69.

☞ Um violão pequeno por preço commodo: na rua dos Martirios D. 15.

☞ Uma negra mossa, que cosinha o diario de uma casa, engoma lizo, e ensaboa: na rua de Livramento do lado que vai para Penha em casa de Joze Higino de Miranda.

-**-

Perdas.

NO dia 6 do corrente as sete horas da noite desde o sitio do Maia em Santo Amaro perdeo-se uma carteira com varios papeis entre os quaes um bilhete de cobre de 500$000 rs. tendo nas costas do dito bilhete recibo de 418$ rs., mais uma ordem para receber de Jeronimo Gomes de 25$600 quem a tiver achado e quiser entregar o fará na rua da Larangeira n. 11, pois o annunciante ja poz os devedores de acordo para não pagarem.

-*-

Achado.

QUEM perdeo um cordão de ouro na estrada real que se desta praça para o Monteiro na altura pouco mais ou menos da ponte do Uxôa, no mez de Janeiro p. p.; procure a Felippe Binicio Cavalcante Collector do termo do Recife, que dando o signal será entregue.

Furto.

NO dia 2 do corrente furtou-se um anelão de ouro, lavrado tendo um carreira de flores pelo meio, e no mejo circulo da dita, duas meias carreiras de ditas, de outra qualidade, com trez oitavas, e meia de pezo: quem delle souber, ou lhe for offerecido, dirija-se a rua Direita D. 11 3.º andar, que será recompençado.

-**-

Avizos particulares.

JOZE Ferreira Ramos como Tutor dos Orfãos Justino Joze de Carvalho, e Gervazio Joze de Carvalho filhos do falescido Felis Narcizo de Carvalho, e Anna Umbelina da Silveira, constando lhe que Felis Joaquim Domingues, Padrasto dos ditos Orfãos tem vendido, e intenta vender alguns escravos, aviza ao respeitavel Publico, que ninguem poderá contractar negocio algum com elle, visto que os ditos escravos, e mais bens andão em litigio, á beneficio dos mesmos Orfãos.

☞ Alberto Francisco de Araujo Silva pertendo retirar-se d'esta Provincia; e por isso todas as pessoas que com elle, ou com seu Patrão Antonio Francisco Cabral tiverem contas hajão de as aprezentar no prazo de 8 dias.

☞ Preciza-se de uma servente criola, ou preta de nação, de 12 a 16 annos, propria de empregar-se em munir duas crianças em uma caza de familia, alluga-se por preço correspondente ao serviço: na rua do Rozario estreita D. 27, sobrado pequeno de dous andares.

☞ Antonio Joaquim Ferreira previne a qualquer pessoa a quem seja offerecido o Botequim da rua do Collegio, que tem que satisfazer uma Letra assignada pelo proprio punho do actual dono, e como a não tem satisfeito, e consta que o quer vender, por isso se faz o prezente anuncio.

☞ Perciza-se transportar desta Cidade para a da Bahia a quantia de 350$000 rs. em cobre; quem quizer mandar dar essa quantia na dita Cidade para o receber nesta, anuncie, ou dirija-se ao entrar da rua do Rangel loja D. 27.

-**-

Escravos fugidos.

MIGUEL, 10 annos, cabeça, e olhos grandes, nariz afilado, queixo fino, e maos pequenas: fugido no dia 27 de Janeiro p. p.: áo beco da travessa de S. Pedro para a rua Direita sobrado redificado de novo D. 2.

-**-

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 6.

RIO FORMOZO; 24 horas; S. S. *Antonio Ligeiro*, M. Antonio Ferreira: assucar, Passageiros 2.

GOIANNA; 48 horas; S. S. *Benedicto*, M. Joze Joaquim Ribeiro: assucar.

PERNAMBUCO; NA TYP. DO DIARIO PATEO DA MATRIZ DE S. ANTONIO CAZA DA PORTA LARGA 1833